



ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.01.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250630/0001-44

. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	10,00	Dia
- montagem de 01 palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 17(dezessete) metros de boca por 13(treze) metros de profundidade, mínimo 6(seis) metros de altura no pé direito e 3(três) metros de altura do piso em relação ao solo, com sustentação para o flay(fixado no palco), com 8(oito) metros de altura, por 2(dois) metros de largura, com cobertura em lona kp 1.000 e fechamentos laterais e de fundo com sombrite 80%(oitenta por cento) preto. altura do piso até o teto de no mínimo 6(seis) metros, torre flay de 20 peças de andaime tubular treliça 2 x 1,5 metro cada, cobertura em lona compatível à estrutura com garantia de impermeabilização e uma house mix 3 x 3 metros. o palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som e equipe e acesso por duas escadas, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20cm de altura entre eles. piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos;			
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	8,00	Dia
serviço de locação de palco médio porte 12m x 10m especificação: palco teto estilo duas águas, estrutura alumínio q50, mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm(tamanho correspondente com a cobertura),com capacidade para suportar até 200kg/m2,cobertura em lona, auto extingüível/anti-chama (não propaga chamas),deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m(pé direito),deverá ainda conter, asa fly dupla em q- 50, com altura mínima de 10m do chão, área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 cada uma house mix 4x4 (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem)			
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	4,00	Dia
prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso.			
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM	6,00	Dia
montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundo coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	10,00	Dia
as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona pvc anti-chamas com proteção uv na cor branca. estrutura metálica de 1.1/2- p/18. pé direito mínimo 3.00m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	20,00	Dia
serviço de locação de tenda 5m x 5m especificação : as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em			



lona pvc anti- chamas com proteção uv na cor branca. estrutura metálica de 1.1/2- p/18. pé direito mínimo 3.00m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado.(incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	1.000,00	Metro
locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
8	LOCAÇÃO DE GRID	100,00	Metro
especificação : locação de grid q30 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	150,00	Unidade
locação com montagem e desmontagem de praticáveis, medindo 1 metro x 2 metros.			
10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	15,00	Dia
montada em q30 com 10 metros de largura por 6 metros de altura, fora a fora.			
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	500,00	Metro
com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com armação metálicas com maderite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa de suporte para fixação. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
13	ESTRUTURA ARQUIBANCADAS TIPO 1- PEQUENO PORTE	2,00	Dia
estrutura arquibancadas tipo 1- pequeno porte com 60 metros lineares, 5 degraus, sendo 0 1º piso com no mínimo 0,5 cm de altura do piso, descoberto, sem fechamento no funda e laterais, montagem em estrutura metalica e assentas em madeira de no mínimo 15mm, com guarda corpo de 1m de altura, corrimão de acesso e parafusos ajustes metálicos.			
14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	10,00	Dia
1.1-sistema de pá line array contendo:02 torres de spm p a montados nas laterais do palco(l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diágrama de titânio e gargante de no mínimo 03 ?para reprodução de médios e agudos, com potência de mínimo 150 watts rms, 01 sistema de subwoofer contendo no mínimo 150 watts rms,01 sistema subwoofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado) com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub woofer contendo cada 01 alt falante sub woofer de 18,com altos falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fema de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para subgraves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h,classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas-06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms,com carga de 2kw/h,classe ab,com ventilação forçada e entradas balanceadas-04 amplificadores estéreo para médias- altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagem, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco.1.3- m08 caixas acústicas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. (incluso transporte , operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	6,00	Dia
locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo1/3/8 ?q? constante. 04 canais de gates. sistema de pa com 03 vias ativas compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 w rms. 02 monitores 800 watss passivo. 01 amplificador de 3200 w rms, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 04 pedestais, cd player. 08 direct box sistema de ac compatível com equipamentos solicitados com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
16	Sonorização com paredão de som para abertura de evento	60,00	Dia
sonorização com paredão de som para abertura de evento			
17	Sonorização de propaganda volante em carro de som.	20,00	Hora
sonorização de propaganda volante em carro de som.			
18	LOCAÇÃO DE RADIO COMUNICADOR	25,00	Unidade
especificação : tipo talkabout ou similar, mínimo 12 canais, fone de ouvido e microfone, bateria recarregável de 10 horas de duração, alcance mínimo de 8 km em área aberta, bolsa e carregador individual, para uso durante os dias de realização de ações governamentais institucionais.			



19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	8,00	Dia
especificação : iluminação com até 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider?s das bandas,18 refletores parabólicos led 3,0 wat?s rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores,04 mini brute com 06 lâmpadas cada,48 canais de dimers,8 moving ligths bean,04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
20	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	10,00	Dia
iluminação com 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64 , com filtros de cores e focos específicos para atender os rider?s das bandas,24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores,06 mini brute com 06 lâmpadas cada,,48 canais de dimers,24 moving ligths bean,08 refletores strobo com as seguintes características: cada variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, iris lâmpadas halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo as especificações dos rider?s técnicos exigidos pelas bandas (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	8,00	Dia
locação de gerador de energia 180kva especificação : silenciado, com potência mínima de 180 kva: ? instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabamentos e acessórios, ? acompanhado e operado por técnico capacitado, ? sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, ? incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, ? para funcionar 12:00 horas por dia. ? todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
23	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA	10,00	Dia
locação de grupo de moto gerador 260kva especificação : silenciado até 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados) disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec Mun d/Mulher. Diversi. e Iguald. Rac

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	Dia	4.0
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DOSOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.			
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	4.0
as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	20.0
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).			
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	200.0
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEMALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).			
8	LOCAÇÃO DE GRID	Metro	25.0
Especificação : LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).			
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	Unidade	20.0
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, MEDINDO 1 METRO x 2 METROS.			
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE	Dia	5.0



	PEQUENO PORTE		
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	Especificação : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS,18REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT?S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVING LIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE PORPROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
21	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia	2.0
	Iluminação com 12 refletores(lâmpads-par 64) , 4 refletores de led/dimmers com no mínimo 36 canais;01 rack dimmer com no mínimo 06 canais cabos e conexões;uma maquina de fumaças;gelatinas com cores variadas 01 operador tecnico.		
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Dia	2.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.		

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Segur. Trans. e Cidadania

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	4.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	4.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	1000.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEMALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	Metro	200.0
	COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
18	LOCAÇÃO DE RADIO COMUNICADOR	Unidade	200.0
	Especificação : TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8 KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS INSTITUCIONAIS.		



MANIFESTANTE: Sec Municipal de Meio Ambiente a Proteção Animal - MAPA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	20.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	20.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	Dia	5.0
	MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA, FORA A FORA.		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	Dia	1.0
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
17	Sonorização de propaganda volante em carro de som.	Hora	20.0
	Sonorização de propaganda volante em carro de som.		

MANIFESTANTE: Sec Municipal do Desenvolvimento Rural e Pesca - SDR

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	Dia	4.0
	- Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características:17(dezessete) metros de boca por 13(treze) metros de profundidade, mínimo 6(seis) metros de altura no pé direito e 3(três) metros de altura do piso em relação ao solo, com sustentação para o flay(fixado no palco), com 8(oito) metros de altura, por 2(dois) metros de largura, com cobertura em lona KP 1.000 e fechamentos laterais e de fundo com sombrite 80%(oitenta por cento) preto.Altura do piso até o teto de no mínimo 6(seis) metros, torre flay de 20 peças de andaime tubular treliça 2 x 1,5 metro cada, cobertura em lona compatível à estrutura com garantia de impermeabilização e uma house mix 3 x 3 metros.O Palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som e equipe e acesso por duas escadas, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20cm de altura entre eles.Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos;		
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Dia	8.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM		



	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	Dia	8.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DOSOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.		
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM	Dia	16.0
	MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADOE MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	120.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	150.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	800.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEMALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
8	LOCAÇÃO DE GRID	Metro	100.0
	Especificação : LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	Unidade	150.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, MEDINDO 1 METRO x 2 METROS.		
10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	Dia	12.0
	MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA, FORA A FORA.		
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	Metro	500.0
	COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
13	ESTRUTURA ARQUIBANCADAS TIPO 1- PEQUENO PORTE	Dia	6.0
	ESTRUTURA ARQUIBANCADAS TIPO 1- PEQUENO PORTE Com 60 metros lineares, 5 degraus, sendo 0 1º piso com no mínimo 0,5 cm de altura do piso, descoberto, sem fechamento no funda e laterais, montagem em estrutura metalica e assentas em madeira de no mínimo 15mm, com guarda corpo de1m de altura, corrimfo de acesso e parafusos ajustes metálicos.		
14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	Dia	4.0
	1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADECONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 ? PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.		



	AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS- ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSOTRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	Dia	4.0
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
16	Sonorização com paredão de som para abertura de evento	Dia	5.0
	Sonorização com paredão de som para abertura de evento		
17	Sonorização de propaganda volante em carro de som.	Hora	5.0
	Sonorização de propaganda volante em carro de som.		
19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia	4.0
	Especificação : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER?S DAS BANDAS,18REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT?S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVING LIGTHS BEAN,04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE PORPROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
20	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Dia	4.0
	ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64 , COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER?S DAS BANDAS,24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,,48 CANAIS DE DIMERS,24 MOVING LIGTHS BEAN,08 REFLETORES STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 100W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADAS HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS PARA ATENDER DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDER?S TÉCNICOS EXIGIDOS PELAS BANDAS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
21	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia	4.0
	Iluminação com 12 refletores(lâmpads-par 64) , 4 refletores de led,/dimmers com no mínimo 36 canais;01 rack dimmer com no mínimo 06 canais cabos e conexões;uma maquina de fumaças;gelatinas com cores variadas 01 operador tecnico.		
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Dia	10.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.		
23	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA	Dia	14.0
	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA Especificação : SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
24	TENDA TIPO MODELO CHAPÉU DE BRUXA 10 X 10	Dia	10.0
	TENDA TIPO MODELO CHAPÉU DE BRUXA 10 X 10, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA,		



	COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTIFUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS.
--	--

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	Dia	2.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DOSOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.		
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM	Dia	5.0
	MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADOE MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	5.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	50.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	200.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEMALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
8	LOCAÇÃO DE GRID	Metro	50.0
	Especificação : LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	Dia	5.0
	MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA, FORA A FORA.		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	Dia	4.0
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS. 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V.		



	ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	Especificação : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Dia	2.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.		

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Governo Administração e Desenvolvimento Econômico - SEGOV

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	Dia	2.0
	- Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 17 (dezessete) metros de boca por 13 (treze) metros de profundidade, mínimo 6 (seis) metros de altura no pé direito e 3 (três) metros de altura do piso em relação ao solo, com sustentação para o flay (fixado no palco), com 8 (oito) metros de altura, por 2 (dois) metros de largura, com cobertura em lona KP 1.000 e fechamentos laterais e de fundo com sombrite 80% (oitenta por cento) preto. Altura do piso até o teto de no mínimo 6 (seis) metros, torre flay de 20 peças de andaime tubular treliça 2 x 1,5 metro cada, cobertura em lona compatível à estrutura com garantia de impermeabilização e uma house mix 3 x 3 metros. O Palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som e equipe e acesso por duas escadas, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20cm de altura entre eles. Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos;		
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	Dia	5.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.		
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM	Dia	4.0
	MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	4.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequadas ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2" P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		



6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	4.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	500.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEMALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
8	LOCAÇÃO DE GRID	Metro	100.0
	Especificação : LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	Unidade	100.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, MEDINDO 1 METRO x 2 METROS.		
10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	Dia	10.0
	MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA, FORA A FORA.		
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	Metro	300.0
	COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
12	STAND 3,0M X 2,0M	Unidade	25.0
	: STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M:), COM PISO EM CARPETE (GRAFITE OU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAATUL) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO L,0 M X 0,50M C COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0RN X 0,5IN COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO -TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO. CONTENDO UMA BANQUETA ALTA. TIPO`` BISTRÔ``		
14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	Dia	2.0
	1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADECONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 ? PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS- ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSOTRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	Dia	5.0



	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
16	Sonorização com paredão de som para abertura de evento	Dia	10.0
	Sonorização com paredão de som para abertura de evento		
17	Sonorização de propaganda volante em carro de som.	Hora	10.0
	Sonorização de propaganda volante em carro de som.		
19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	Especificação : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
20	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Dia	2.0
	ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 08 REFLETORES STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 100W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADAS HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS PARA ATENDER DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDER'S TÉCNICOS EXIGIDOS PELAS BANDAS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
21	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia	5.0
	Iluminação com 12 refletores(lâmpads-par 64) , 4 refletores de led,/dimmers com no mínimo 36 canais; 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais cabos e conexões; uma maquina de fumaças; gelatinas com cores variadas 01 operador tecnico.		
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Dia	2.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.		
23	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA	Dia	5.0
	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA Especificação : SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO		



	7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	Dia	2.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DOSOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.		
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	10.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	25.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	200.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEMALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	Metro	150.0
	COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	Especificação : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS,18REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVING LIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE PORPROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
21	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia	2.0
	Iluminação com 12 refletores(lâmpads-par 64) , 4 refletores de led./dimmers com no mínimo 36 canais;01 rack dimmer com no mínimo 06 canais cabos e conexões;uma maquina de fumaças;gelatinas com cores variadas 01 operador tecnico.		
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Dia	2.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.		

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS		



	SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	Dia	2.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DOSOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.		
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	10.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	20.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	700.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEMALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
8	LOCAÇÃO DE GRID	Metro	80.0
	Especificação : LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	Unidade	40.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, MEDINDO 1 METRO x 2 METROS.		
10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	Dia	6.0
	MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA, FORA A FORA.		
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	Metro	800.0
	COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADEIRITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
12	STAND 3,0M X 2,0M	Unidade	3.0
	: STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M:), COM PISO EM CARPETE (GRAFITE OU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFS DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAATUL) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO L,0 M X 0,50M C COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0RN X 0,5IN COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO -TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO. CONTENDO UMA BANQUETA ALTA. TIPO`` BISTRÔ``		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	Dia	6.0
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
16	Sonorização com paredão de som para abertura de evento	Dia	8.0



	Sonorização com paredão de som para abertura de evento		
17	Sonorização de propaganda volante em carro de som.	Hora	400.0
	Sonorização de propaganda volante em carro de som.		
19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia	4.0
	Especificação : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Dia	2.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.		

MANIFESTANTE: Fundo Mun. dos Dir. da Criança/Adolescen

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
16	Sonorização com paredão de som para abertura de evento	Dia	1.0
	Sonorização com paredão de som para abertura de evento		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	2.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequadas ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	10.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADAS AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRuíDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	Unidade	10.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, MEDINDO 1 METRO x 2 METROS.		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	Dia	2.0
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIAS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V.		



	ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
16	Sonorização com paredão de som para abertura de evento	Dia	2.0
	Sonorização com paredão de som para abertura de evento		
17	Sonorização de propaganda volante em carro de som.	Hora	50.0
	Sonorização de propaganda volante em carro de som.		
21	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia	2.0
	Iluminação com 12 refletores(lâmpads-par 64) , 4 refletores de led,/dimmers com no mínimo 36 canais;01 rack dimmer com no mínimo 06 canais cabos e conexões;uma maquina de fumaças;gelatinas com cores variadas 01 operador tecnico.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Dia	4.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	Dia	4.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DOSOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.		
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	5.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	25.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	200.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEMALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
8	LOCAÇÃO DE GRID	Metro	50.0
	Especificação : LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	Unidade	50.0
	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, MEDINDO 1 METRO x 2 METROS.		
10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	Dia	5.0



	MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA, FORA A FORA.		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	Dia	8.0
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
21	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia	4.0
	Iluminação com 12 refletores(lâmpads-par 64) , 4 refletores de led,dimmers com no mínimo 36 canais;01 rack dimmer com no mínimo 06 canais cabos e conexões;uma maquina de fumaças;gelatinas com cores variadas 01 operador tecnico.		
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Dia	2.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Dia	2.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	Dia	2.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DOSOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.		
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	Dia	10.0
	as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	Dia	25.0
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUIDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURAMETÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
8	LOCAÇÃO DE GRID	Metro	50.0



	Especificação : LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	Dia	2.0
	MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA, FORA A FORA.		
12	STAND 3,0M X 2,0M	Unidade	4.0
	: STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M:), COM PISO EM CARPETE (GRAFITE OU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAATUL) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO L,0 M X 0,50M C COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0RN X 0,5IN COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO -TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO. CONTENDO UMA BANQUETA ALTA. TIPO `` BISTRÔ ``		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	Dia	6.0
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
16	Sonorização com paredão de som para abertura de evento	Dia	40.0
	Sonorização com paredão de som para abertura de evento		
17	Sonorização de propaganda volante em carro de som.	Hora	100.0
	Sonorização de propaganda volante em carro de som.		
19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia	4.0
	Especificação : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER?S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT?S RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
21	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia	4.0
	Iluminação com 12 refletores(lâmpads-par 64) , 4 refletores de led/dimmers com no mínimo 36 canais; 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais cabos e conexões; uma maquina de fumaças; gelatinas com cores variadas 01 operador tecnico.		
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	Dia	10.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).



LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	16.0	Dia	R\$ 19.581,67	R\$ 313.306,72
Especificação: - Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 17(dezessete) metros de boca por 13(treze) metros de profundidade, mínimo 6(seis) metros de altura no pé direito e 3(três) metros de altura do piso em relação ao solo, com sustentação para o flay(fixado no palco), com 8(oito) metros de altura, por 2(dois) metros de largura, com cobertura em lona KP 1.000 e fechamentos laterais e de fundo com sombrite 80%(oitenta por cento) preto. Altura do piso até o teto de no mínimo 6(seis) metros, torre flay de 20 peças de andaime tubular treliça 2 x 1,5 metro cada, cobertura em lona compatível à estrutura com garantia de impermeabilização e uma house mix 3 x 3 metros. O Palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som e equipe e acesso por duas escadas, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20cm de altura entre eles. Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos;					
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	30.0	Dia	R\$ 13.914,47	R\$ 417.434,10
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPOORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUIVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q- 50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)					
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO 8 X 6M	33.0	Dia	R\$ 9.197,47	R\$ 303.516,51
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.					
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM	31.0	Dia	R\$ 5.174,00	R\$ 160.394,00
Especificação: MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
5	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	204.0	Dia	R\$ 1.750,00	R\$ 357.000,00
Especificação: as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. Estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa, construída em lona PVC anti-chamas com proteção UV na cor branca. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18. Pé direito mínimo 3.00m. Montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).					
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M	373.0	Dia	R\$ 571,94	R\$ 213.333,62
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M Especificação : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	4800.0	Metro	R\$ 65,07	R\$ 312.336,00
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
8	LOCAÇÃO DE GRID	555.0	Metro	R\$ 214,72	R\$ 119.169,60
Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	520.0	Unidade	R\$ 235,43	R\$ 122.423,60



Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, MEDINDO 1 METRO x 2 METROS.

10	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M	60.0	Dia	R\$ 3.174,50	R\$ 190.470,00
----	-------------------------------------	------	-----	--------------	----------------

Especificação: MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA, FORA A FORA.

11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	2450.0	Metro	R\$ 151,58	R\$ 371.371,00
----	-----------------------	--------	-------	------------	----------------

Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

12	STAND 3,0M X 2,0M	32.0	Unidade	R\$ 4.276,52	R\$ 136.848,64
----	-------------------	------	---------	--------------	----------------

Especificação: : STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M:), COM PISO EM CARPETE (GRAFITE OU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAATUL) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO L,0 M X 0,50M C COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0RN X 0,5IN COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO -TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO. CONTENDO UMA BANQUETA ALTA. TIPO `` BISTRÔ ``

13	ESTRUTURA ARQUIBANCADAS TIPO 1- PEQUENO PORTE	8.0	Dia	R\$ 4.899,27	R\$ 39.194,16
----	---	-----	-----	--------------	---------------

Especificação: ESTRUTURA ARQUIBANCADAS TIPO 1- PEQUENO PORTE Com 60 metros lineares, 5 degraus, sendo 0 1º piso com no mínimo 0,5 cm de altura do piso, descoberto, sem fechamento no funda e laterais, montagem em estrutura metálica e assentas em madeira de no mínimo 15mm, com guarda corpo de 1m de altura, corrimbo de acesso e parafusos ajustes metálicos.

24	TENDA TIPO MODELO CHAPÉU DE BRUXA 10 X 10	10.0	Dia	R\$ 1.505,00	R\$ 15.050,00
----	---	------	-----	--------------	---------------

Especificação: TENDA TIPO MODELO CHAPÉU DE BRUXA 10 X 10, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTIFUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS.

Valor total do lote R\$ 3.071.847,95 (três milhões e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	16.0	Dia	R\$ 19.666,33	R\$ 314.661,28
Especificação: 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 ?PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS- ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	47.0	Dia	R\$ 5.487,00	R\$ 257.889,00
Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 ?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER.					



08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

16	Sonorização com paredão de som para abertura de evento	126.0	Dia	R\$ 2.129,37	R\$ 268.300,62
----	--	-------	-----	--------------	----------------

Especificação: Sonorização com paredão de som para abertura de evento

17	Sonorização de propaganda volante em carro de som.	605.0	Hora	R\$ 80,12	R\$ 48.472,60
----	--	-------	------	-----------	---------------

Especificação: Sonorização de propaganda volante em carro de som.

18	LOCAÇÃO DE RADIO COMUNICADOR	225.0	Unidade	R\$ 49,04	R\$ 11.034,00
----	------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Especificação : TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8 KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS INSTITUCIONAIS.

Valor total do lote R\$ 900.357,50 (novecentos mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	28.0	Dia	R\$ 7.493,33	R\$ 209.813,24

Especificação: Especificação : ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

20	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	16.0	Dia	R\$ 14.117,33	R\$ 225.877,28
----	---------------------------------------	------	-----	---------------	----------------

Especificação: ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 08 REFLETORES STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 250 A 500, 100W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FASCAS DE RECORTES GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADAS HALOGENEAS 110 OU 220 VOLTS PARA ATENDER DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDER'S TÉCNICOS EXIGIDOS PELAS BANDAS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

21	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	23.0	Dia	R\$ 4.013,33	R\$ 92.306,59
----	-----------------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: Iluminação com 12 refletores(lâmpads-par 64) , 4 refletores de led,/dimmers com no mínimo 36 canais; 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais cabos e conexões; uma máquina de fumaças; gelatinas com cores variadas 01 operador tecnico.

Valor total do lote R\$ 527.997,11 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos)

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA	40.0	Dia	R\$ 3.950,88	R\$ 158.035,20

Especificação: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA Especificação : SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: ? INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ? ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ? SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ? INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ? PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

23	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA	29.0	Dia	R\$ 5.682,74	R\$ 164.799,46
----	---	------	-----	--------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA Especificação : SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPÉRÍMETRO, FREQUENCIÓMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

Valor total do lote R\$ 322.834,66 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)



Valor total R\$ 4.823.037,22 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.823.037,22 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– Órgão Gerenciador: Sec. Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a)há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b)não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c)é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;



d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Início da execução do objeto: deverá ser feita de **FORMA PARCELADA** e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria Requisitante;
- b) Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, estarão contidas na Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Requisitante.
- c) O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- d) Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- e) A estrutura deverá estar apta para fiscalização dos órgãos competentes 24 horas antes do evento.
- f) O prazo de montagem deve compatibilizar-se com porte do evento (grande, médio e pequeno porte).

5.2. Os serviços serão prestados no endereço indicado nas respectivas ordens de serviços da Secretaria requisitante.

5.3. Os serviços serão prestados nos dias e horários indicados nas respectivas ordens de serviços da Secretaria requisitante.

5.4. A execução contratual observará aos requisitos contidos no contrato.

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades necessárias, promovendo substituição quando necessário.



6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15(quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 69, permite que a Administração Pública exija dos licitantes documentação relativa à qualificação econômico-financeira, nos seguintes termos:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
(...)

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.
(...)

Verifica-se que, de acordo com a Lei de Licitações, a comprovação da capacidade financeira do licitante será feita de forma objetiva, por meio do cálculo de índices contábeis usualmente adotados, com a finalidade de comprovar que o mesmo possui situação financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Dessa forma, a Administração optou por exigir dos licitantes a apresentação de índices adotados usualmente em análises das demonstrações financeiras, conforme doutrina contábil, a fim de avaliar o risco de liquidez, que "é o risco de que a entidade enfrente dificuldades para cumprir obrigações relacionadas a passivos financeiros que são liquidadas pela entrega de caixa ou outro ativo financeiro" (NBC TG 40 (R3)).



Os índices escolhidos estão de acordo com os critérios definidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e serão exigidos em patamares mínimos aceitáveis para atestar a qualificação econômico-financeira dos licitantes.

A fundamentação técnica apresentada a seguir é baseada nos livros *Análise das Demonstrações Financeiras* (BENEDICTO; PADOVEZE, 2010) e *Curso de Administração Financeira* (ASSAF NETO; LIMA, 2014), que são obras consagradas pela doutrina contábil e amplamente utilizadas em cursos de graduação e pós-graduação.

Índice de Liquidez Corrente maior do que 1,00: Esse indicador é considerado o principal e o mais utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa. Relaciona todos os ativos realizáveis no curto prazo, classificados nas demonstrações financeiras como ativos circulantes, com todos os passivos que deverão ser pagos no curto prazo, classificados contabilmente como passivos circulantes. Em outras palavras, indica a quantidade de recursos que a empresa tem nos ativos circulantes para utilização no pagamento dos passivos circulantes. O entendimento geral considera como bons índices acima de 1,00. Abaixo disso significa que, naquele momento, a empresa não teria condições de saldar seus compromissos de curto prazo, se necessário, uma vez que os valores dos seus ativos circulantes, transformados em dinheiro, não seriam suficientes para pagar as dívidas de curto prazo. A liquidez corrente é um índice do tipo “quanto maior melhor”, ou seja, quanto maior o índice, maior será a disponibilidade de recursos de recursos para quitação das obrigações de curto prazo e menor possibilidade de a empresa ficar insolvente.

Índice de Liquidez Geral maior do que 1,00: Esse indicador trabalha com todos os ativos realizáveis e todos os passivos exigíveis, aglutinando os classificados de curto prazo com os de longo prazo. Portanto, é um indicador que mostra a capacidade de pagamento geral da empresa, servindo para detectar sua saúde financeira, no que se refere a liquidez de longo prazo da empresa. A liquidez geral retrata a saúde financeira de curto e de longo prazo da empresa. Revela, para cada R\$ 1,00 de dívidas totais (circulantes e de longo prazo), quanto a empresa registra de ativos de mesma maturidade (circulante + realizável a longo prazo). A liquidez geral também é considerada um índice do tipo “quanto maior melhor”.

Índice de Solvência Geral maior do que 1,00: Esse índice mede a capacidade financeira da empresa a longo prazo para cobrir as obrigações assumidas, perante terceiros, tanto de curto quanto de longo prazo, mediante a conversão em dinheiro de todos os seus bens e direitos, ou seja, em caso encerramento das atividades. Quando esse índice é inferior a um, representa que a empresa já possui passivo a descoberto, sendo desejável que seja superior a um. O índice é do tipo “quanto maior melhor”.

A análise dos índices especificados deve ser feita de forma conjunta para que se possa atestar que o licitante possui uma situação financeira equilibrada, pois uma situação financeira deficitária colocaria em risco a execução regular do contrato, expondo a Administração Pública e a sociedade a possíveis prejuízos de ordem financeira, operacional e social.

Cumpra ainda esclarecer que os índices contábeis exigidos pelo Município de Solonópole coadunam-se com o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame.

Ademais, ressaltamos que tal prática está de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

SÚMULA TCU Nº 275: Para fins de qualificação econômico financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.

SÚMULA TCU Nº 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.



ACÓRDÃO Nº 4120/17 - Tribunal Pleno Sobre a necessária justificação dos índices contábeis, já decidiu esta Corte: "(...) Veja-se que os índices contábeis devem estar previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação, sendo vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação." (Processo: 57268/11, Acórdão nº 6864/14 – Tribunal Pleno, Rel. Conselheiro Corregedor-Geral Ivan Lelis Bonilha, 06.11.2014).

São essas as justificativas que fundamentam a exigência de apresentação de índices contábeis, em valores usualmente adotados pela Administração Pública, para fins de comprovação da qualificação econômico financeira dos licitantes, de empresas nos processos licitatórios, protegendo os interesses dos órgãos públicos e dos recursos envolvidos.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Registro ou inscrição no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em que conste o(s) responsável(is)



técnico(s) da licitante e, ainda, a qualificação da mesma para exercer a atividade compatível com o objeto desta licitação.

8.31. Apresentar declaração formal de que dispõe de equipamentos de segurança de proteção individual em quantidades suficientes para suprir toda a equipe responsável pela montagem, manuseio e desmontagem dos equipamentos.

8.32. Relação da Equipe Técnica, adequada e disponível para a execução dos serviços, bem como a comprovação do vínculo do(s) profissional(is) à licitante, sendo:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço em vigor celebrado de acordo com a legislação civil.

d) Declaração de compromisso de vinculação futura firmada por profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo técnico, informando que o mesmo assumirá a responsabilidade técnica dos serviços licitados, caso a licitante se sagre vencedora do certame

8.33. Apresentar declaração expressa assinada de acordo com os termos da Lei (14.063/2020), pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação dos serviços na condição de profissional responsável.

8.34. Prova de Inscrição e regularidade do(s) responsável(is) técnicos, que conste com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação conforme Resolução 218/73 - CONFEA, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA).

8.35. Comprovação do **PROPONENTE** possuir como **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil (LOTE 01) e/ou Engenheiro Eletricista (LOTE 02, 03 e 04), reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU. detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão



deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Solonópolis/CE